



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 202/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Neiva Vargas Bragagnollo**, portadora do CPF nº 000.180.569-03, matrícula 2495, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Neivana Terezinha Bischoff de Lima**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.698.501 e CPF nº 023.178.849-58, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Sonho Mágico, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Professor Habilitado, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 08 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 08/02/2017  
Até: 16/02/2017  
Responsável

